Autorizar o pagamento de diárias de viagem conforme discriminado a seguir:

Processo nº 213/2024

- PATRICIA HELENA DOS REIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO DIRETOR GERAL do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem oficial para participação da 3ª Reunião Ordinária da Coordenação de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, a ser realizada em Brasília, nos dias 23/04/2024 e 24/04/2024, conforme e-PAD 12624/2024, anexado aos autos deste processo de concessão de diárias., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Belo Horizonte/MG - Brasília/DF no período de 22/04/2024 a 24/04/2024, totalizando 2,50 diária(s).

<u>Portaria</u>

Portaria

PORTARIA GP N. 231, DE 15 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA GP N. 231, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria GP n. 22, de 18 de janeiro de 2024, que designa membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), estabelecida na Portaria GP n. 22, de 18 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 22, de 18 de janeiro de 2024, que designa membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, para o biênio 2024/2025.

Art. 2°	A Portaria	GP n. 22,	de 2024,	passa a	vigorar	com a	seguinte	alteração:
---------	------------	-----------	----------	---------	---------	-------	----------	------------

"Art. 1°
IV - Guilherme Rabelo Querino, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), tendo como suplente Juarez Peixoto Costa;
" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 228, DE 12 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA GP N. 228, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para o exercício das atribuições de ordenador de despesas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os arts. 80 e 81 do Decreto-lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, que tratam das atribuições, deveres e responsabilidades do ordenador de despesas;

CONSIDERANDO o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22 do Decreto n. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõem sobre despesas de exercícios anteriores; e

CONSIDERANDO o art. 23, inciso XVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, que estabelece a competência do Presidente para designar os ordenadores de despesas,

RESOLVE:

- Art. 1º Esta Portaria designa servidores para o exercício das atribuições de ordenador de despesas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
- Art. 2º Para o exercício das atribuições de ordenador de despesas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, designa-se Graciele Tibo Barbosa Lima, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 99830; nos casos de ausência, de impedimento ou de suspeição do primeiro, designa-se Germino José de Santana Filho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 2410; e, nos casos de ausência, de impedimento ou de suspeição do primeiro e do segundo, designa-se Jessiane Carla Siqueira Moreira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 107050.
- Art. 3º Compete ao ordenador de despesas proceder à execução orçamentária e financeira deste Tribunal no que diz respeito à prática dos seguintes atos:
- I autorizar e assinar nota de empenho, reforço e anulação;
- II liberar, juntamente com o gestor financeiro, ordem de pagamento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI);
- III autorizar pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos;
- IV reconhecer dívidas (despesas de exercícios anteriores);
- V emitir a declaração de que trata o inciso II do art. 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000;
- VI autorizar a concessão de suprimento de fundos e aprovar a prestação de contas, nos termos do art. 68 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e do art. 45 do Decreto n. 93.872, de 23 de dezembro de 1986; e
- VII autorizar a inscrição, reinscrição e baixa de restos a pagar.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria GP n. 4, de 2 de janeiro de 2024.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 329, 11 de abril de 2024

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho, abaixo mencionada, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas: SABRINA DE FARIA FROES LEAO, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 38, 7A. TURMA e 1A. SECAO ESPECIALIZADA EM DISSIDIOS INDIVIDUAIS, de 02/05/2024 a 31/05/2024, Vacância no TRT.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Resolução

Resolução

RESOL CONJ GP/GCR/GVCR N. 329, DE 15 DE ABRIL 2024